

mo de Referência), por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO ERDC, com validade de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	UND	20	R\$ 12.334,00

Ordenadora de despesas: DENISE DA COSTA GOMES SILVA – PORTARIA Nº 0035, de 20/01/2023.

Protocolo: 905336

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2022

Processo nº. 2022/369356
Fornecedor: M. F. DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ 08.084.503/0001-02
Valor total: R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais).
Data de assinatura: 13/02/2023.
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para utilização no parque tecnológico das Policlínicas, Hospital Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí), por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
02	CALANDRA	UND	50	R\$ 84.400,00

Ordenadora de despesas: DENISE DA COSTA GOMES SILVA – PORTARIA Nº 0035, de 20/01/2023.

Protocolo: 905249

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2022

Processo nº. 2022/369356
Fornecedor: ORTOP INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ 02.510.577/0001-79
Valor total: R\$ 1.487.252,25 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais, vinte e cinco centavos).
Data de assinatura: 13/02/2023.
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para utilização no parque tecnológico das Policlínicas, Hospital Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí), por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	SUPORE PARA CRÂNIO TIPO MAYFIED OU FERRADURA	UND	55	R\$ 27.040,95

Ordenadora de despesas: DENISE DA COSTA GOMES SILVA – PORTARIA Nº 0035, de 20/01/2023.

Protocolo: 905250

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a necessidade de implementar os serviços hospitalares especializados na assistência à saúde dos municípios das regiões de saúde do Baixo Amazonas e Tapajós, dando suporte em diversas especificidades das regiões tendo como executor o município de Santarém.
- Considerando a Resolução CIB-PA Nº 124, de 08 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos em traumatologia, ortopedia e cirurgia geral no Hospital Municipal de Santarém, abrangendo às demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando a solicitação do município de Santarém que informa a necessidade de revisão das metas pactuadas pela Resolução CIB nº 124 de 08 de setembro de 2021.
- Considerando a Resolução Nº 006, de 05 de agosto de 2022, da CIR do Baixo Amazonas e Tapajós que aprova a repactuação das metas estipuladas no Anexo I da Resolução nº124/2021 definindo que 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Pactuar que os recursos alocados no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, pela Resolução CIB nº 124/2021, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) custearão a execução dos serviços cirúrgicos contidos no Anexo I, desta Resolução para atendimento das demandas dos municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 2º. Aprovar a repactuação das metas definidas Resolução nº124 de 08 de setembro de 2021, conforme Anexo desta Resolução, onde 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

Art.3 º - Estabelecer que os recursos serão avaliados anualmente pelas equipes técnicas da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS e do 9º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA.
Parágrafo único: O descumprimento das preposições estabelecidas pela SESPA ensejará à conversão do recurso ao teto MAC da gestão estadual.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 25 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR	SERVIÇO
R\$ 800.000,00	330 CIRURGIAS
R\$ 200.000,00	MEDICAMENTOS E INSUMOS

REALINHAMENTO DAS METAS ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 124, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.	
CIRURGIA GERAL	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA GERAL	250
CIRURGIAS ELETIVAS (COLECTECTOMIA/HERNIOPLASTIA/HERNIORRAFIA/ETC)	50
CIRURGIAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (LAPAROTOMIA/APENDICECTOMIA)	90
ORTOPEDIA	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA ORTOPEDICA	300
CIRURGIA ORTOPEDICA MEDIA COMPLEXIDADE	160
OUTRAS CIRURGIAS	
TIPO/COMPLEXIDADE	META
CIRURGIAS NEUROLÓGICAS	10
CIRURGIAS GINECOLÓGICAS	20

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 91, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB-PA Nº 124, de 08 de setembro de 2021, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos em traumatologia, ortopedia e cirurgia geral no Hospital Municipal de Santarém, abrangendo às demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando o saldo em conta de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) oriundos da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde a fim do cumprimento das metas da Resolução nº 124 de 08 de setembro de 2021.
- Considerando a necessidade da realização de mutirão de cirurgias eletivas a fim de diminuir a fila de espera das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando a Resolução Nº 007, de 05 de agosto de 2022, da CIR do Baixo Amazonas e Tapajós que aprova a o Plano de Investimento para realização de cirurgias eletivas pelo Município de Santarém, nas Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Investimento para realização de cirurgias eletivas pelo Município de Santarém, nas Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 2º. Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de saldo em conta de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) oriundos da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, recurso este que custeará a execução dos serviços cirúrgicos eletivos contidos no Anexo I, atendendo às demandas dos Municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 3º Autorizar a realização de Chamamento Público para contratação de instituição que realize as cirurgias eletivas contidas no Anexo I desta Resolução, a fim de atender a demanda reprimida das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós até o encerramento do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).